



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Ofício nº 50/19-P

Brasília, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. LUIZ ANTÔNIO BONAT**  
Juiz Titular da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 110/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 08 de maio, solicito a Vossa Excelência que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, cópia de inteiro teor, dos Processos:

- 5009225-34.2015.4.04.7000;
- 5020678-26.2015.4.04.7000;
- 5039152-45.2015.4.04.7000;
- 5039688-56.2015.4.04.7000;
- 5057296-67.2015.4.04.7000;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

- 5031752-43.2016.4.04.7000;
- 5036358-17.2016.4.04.7000;
- 5004569-63.2017.4.04.7000;
- 5019137-84.2017.4.04.7000;
- 5033702-53.2017.4.04.7000;

conforme justificativas no requerimento anexo.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Excelência, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail [cpi.bndes@camara.leg.br](mailto:cpi.bndes@camara.leg.br), para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

**Deputado VANDERLEI MACRIS**  
**Presidente**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS.

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2019

(Do Sr. JORGE SOLLÁ – PT/BA)

Solicitam que esta CPI requirite à 13ª Vara Federal de Curitiba os processos que menciona ligados às empresas beneficiárias de empréstimos do BNDES

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI requirite à 13ª Vara Federal de Curitiba os processos:

- 5009225-34.2015.4.04.7000
- 5020678-26.2015.4.04.7000
- 5039152-45.2015.4.04.7000
- 5039688-56.2015.4.04.7000
- 5057296-67.2015.4.04.7000
- 5031752-43.2016.4.04.7000
- 5036358-17.2016.4.04.7000



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS  
SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
SECRETARIA DE CONTABILIDADE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE TI  
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA DE TREINAMENTO  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE QUALIDADE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**



- 5004569-63.2017.4.04.7000
- 5019137-84.2017.4.04.7000
- 5033702-53.2017.4.04.7000

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI tem por objeto a apuração dos indícios de prática de ilícitos e irregularidades no âmbito do BNDES relacionadas à internacionalização de empresas brasileiras.

O conjunto de processos acima relacionados se coaduna a íntegra do acordo de leniência firmado entre a Odebrecht, o Ministério Público Federal (MPF) e autoridades dos governos americano e suíço. A documentação referida no presente Requerimento constituirá importante elemento de informação para a consecução das investigações sob responsabilidade desta CPI.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2019.

  
Deputado Jorge Solla-PT/BA

